



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 313 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DE PROVIMENTO PERMANENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de seus atribuições que são conferidas pelo artigo 58, § 5º da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba da Serra e pelo artigo 29, inciso XV do Regimento Interno desta Casa, **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, o cargo de Assessor de Comunicação, com a respectiva vaga, referência e carga horária, a saber:

Denominação do cargo permanente	Vagas	Referência	Carga horária
Assessor de Comunicação	1	IX	40 horas semanais

Parágrafo Único: A investidura no cargo que se refere o caput deste artigo, se dará mediante concurso público de provas.

Art. 2º - As atribuições do cargo de Assessor de Comunicação encontram-se descritas abaixo:

I – Atribuições: Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, para transmitir informações da atualidade e ocorrências aos leitores, ouvintes de rádio e telespectadores; - coletar os assuntos a serem abordados, entrevistando, assistindo as manifestações públicas, conferências e congressos, consultando fontes diversas de interesses, para organizar e redigir as notícias; - consultar o Presidente da Câmara e as demais unidades sobre assuntos ligados à relação pública, intercambiando informações e debatendo esses assuntos para complementar seus conhecimentos, observações e conclusões; - participar da elaboração da política de relações públicas, colaborando com informes, sugestões e experiências, a



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

fim de contribuir para a definição dos objetivos gerais e específicos e para a articulação dessa área com as demais; - filmar, gravar e transmitir as Sessões, Audiências Públicas e demais reuniões do Poder Legislativo ao vivo; acompanhar os Vereadores em eventos oficiais; - notas de esclarecimentos à imprensa; - releasing para as mídias; - criar e conduzir o Jornal da Câmara e a Imprensa Oficial; - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

Art. 3º - Os requisitos encontram-se descritos abaixo:

I - Requisitos: Idade Mínima: 18 anos; Graduação em Jornalismo, Comunicação Social ou Relações Públicas; Desenvoltura e Idoneidade Moral; Possuir boa saúde física e mental.

Art. 4º- Aplicam - se, no que couber, ao ocupante do cargo e vaga criado, todos os direitos dispostos na Lei Complementar nº 229 de 29 de Abril de 2.014, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa organizacional e de pessoal da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo e dá outras providências.

Art. 5º - Faz parte integrante da presente Lei o anexo I.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 02 de Setembro de 2.019.


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
Presidente da C.M.A.S.

Publicado por afixação no átrio e no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra e no Diário Oficial do Município de Araçoiaba da Serra/SP



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

ANEXO I - ESCALA REMUNERATÓRIA DO CARGO

VAGA DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
01 - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	IX	R\$ 3.500,00